

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 77ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SO/DF), ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA (SEDUH), ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA (SES/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), DANIELLE CARVALHO ALVES (SEDET/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), GUILHERME DA SILVA PEREIRA (CREA/DF), LAIZA MARA NEVES SPAGNA (SEDES/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), RODRIGO CAPELLE SUESS (SEE/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VALTERSON DA SILVA (BRASÍLIA AMBIENTAL), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ANDRÉ SOUZA (CONVIDADO), CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JR. (CS ALMEIDA), HIAGO FARECO (SEMA/DF), JAMES SOUZA JARDIM (UnB), JOSÉ ELOI GUIMARÃES CAPOS (UnB), JOSÉ ROBERTO MENDES (DF LEGAL), LUCAS SANTOS BATISTA TELES (UnB), LUCIO MARIO L. RODRIGUES (ARIA), LORENA BOUGLEUX (SEMA/DF) e MARCO AURÉLIO DA ROCHA ALVES BRITO (UnB). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item I da Pauta. I - Apresentação. Item I: Mudanças do Clima no Distrito Federal - Dr. André Souza. O Presidente sugeriu que para as próximas reuniões em que se tenha apresentações seja mantido o que consta no regimento interno, primeiro as deliberações e posteriormente os informes e apresentações. Dito isso, passar a palavra para o Dr. André Souza, que cumprimentou a todos, e iniciou a apresentação informando que irá falar dos estudos sobre mudança de clima e emissões e que esses resultados foram obtidos no projeto CITInova coordenado e executado pela SEMA/DF. E abrange também dois dos resultados desses dois estudos. Primeiro, entender um pouco do que é o Distrito Federal. Ele é um território situado num platô, com limitações, onde os rios não têm grande extensão de área devido ao platô. A região é drenada também por afluentes que pertencem a três grandes bacias do Brasil: a bacia de São Francisco, a bacia Amazônica e a bacia do sudeste. O DF não está situado à Vazante de nenhuma grande bacia, ou seja, está numa região de nascentes. As precipitações que ocorrem são armazenadas de forma antrópica, através dos reservatórios, ou armazenadas no solo, ou por aquíferos subterrâneos.

Outra característica marcante é o perfil hidrológico bem delimitado, onde temos uma estação seca e uma estação chuvosa, refletindo na vazão dos rios. Em 2016, foi observada uma crise hídrica que também pode ser vista nos reservatórios do Descoberto em Santa Maria. A CAESB disse que, em 2016, o volume das bacias dos reservatórios não atingiu 25%, o que iniciou o racionamento hídrico. Isso fez a SEMA/DF pensar em identificar os cenários de mudança do clima, visto que essa mudança era drástica. Em 2016, a SEMA/DF lançou o primeiro estudo de mudança do clima e também o primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa.

Uma das principais questões identificadas no primeiro cenário de mudança do clima foi que os dias com umidade abaixo de 30%, entre 1961 e 2010, que era, em média, 24 dias por ano, aumentaram para 50. Também foi identificada uma tendência de aumento de dias quentes e diminuição de dias frios, ou seja, estações secas mais marcadas e aumentando. Com o projeto CITInova, pensou-se em fazer um estudo semelhante ao anterior, mas com uma grande diferença: melhorar a resolução do modelo de simulação climática.

Anteriormente, a resolução era de apenas 20 km, o que impossibilitava uma observação mais detalhada do DF. Foram utilizados quatro modelos de circulação global, que proporcionam uma condição geral planetária, e essas condições são inseridas no modelo de escala reduzida, que dá mais detalhes e informações. Com 5 km, tem-se uma melhor definição do impacto da topografia, da chuva, do aquecimento e da redução de umidade. Foram utilizados quatro modelos: HadGEM2-ES (inglês), MIROC5 (japonês), BESM (brasileiro) e CanESM2 (canadense). Esses modelos utilizaram dois roteiros de aquecimento: 4.5 e 8.5, considerados moderado e maior, respectivamente.

Foram consideradas três décadas: de 2011 a 2040, 2041 a 2070 e 2071 a 2099, com três cenários de climatologia. Além desses períodos, foram utilizados todos os limites da rede DF e entorno, que conta com quatro municípios de Minas Gerais, o Distrito Federal e mais 28 municípios do Estado de Goiás. Também foi considerada a topografia na mesma resolução do modelo (5 km), assim como a cobertura vegetal. Observou-se o impacto nas bacias hidrográficas que fazem parte da rede. Os resultados mostraram uma tendência de redução da precipitação e umidade relativa, aumento da temperatura e aumento na velocidade do vento em 10 metros.

Houve uma correção do erro sistemático através de dados de precipitação, temperatura média, mínima e máxima, umidade relativa, vento a 10 metros e estações de radiação solar. Os resultados mostraram limiares inferiores e superiores para temperatura e precipitação. Observou-se uma tendência de aumento na temperatura mínima e máxima, redução na precipitação e aumento da intensidade de chuvas. Essas mudanças terão impacto em diversas áreas, incluindo recursos hídricos, energia, mobilidade e saúde.

Além disso, foi feito um inventário de emissões de gases de efeito estufa no Distrito Federal, considerando o período de 2005 a 2018 e os setores econômicos estabelecidos pelo IPCC. O setor de energia contribui com a maior parte das emissões, seguido pelo setor de uso do solo e mudança de uso do solo, resíduos e processos industriais. O CO2 é o maior gás de efeito estufa emitido no DF, principalmente relacionado aos transportes. Os resultados mostram a necessidade de medidas de mitigação e adaptação para lidar com essas mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

Após a apresentação dos estudos sobre mudança climática e emissões, foram elaborados dois planos: um de mitigação e outro de adaptação. Ambos os planos foram submetidos à consulta pública e apresentados à Câmara Técnica de Mudança do Clima do Distrito Federal.

Plano de Mitigação: Propõe a criação da CDD (Contribuição Distritalmente Determinada), alinhada com os acordos internacionais como o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris. O objetivo é reduzir 20% das emissões de gases de efeito estufa até 2025 e 37% até 2030, em relação aos níveis de 2013.

O plano abrange setores como energia, resíduos, agricultura, florestas e transporte, com medidas como incentivos à geração descentralizada de energia renovável e práticas agrícolas sustentáveis.

Plano de Adaptação: Visa aumentar a resiliência às mudanças climáticas e mitigar impactos negativos em sistemas naturais, infraestrutura e populações vulneráveis.

Identifica áreas suscetíveis a inundações e mapeia regiões com ocorrência de chuvas intensas por sub bacias hidrográficas. Enfoca em recursos hídricos, mobilidade e setor energético, promovendo a eficiência e a busca por fontes renováveis.

Ambos os planos têm como base estudos detalhados e contam com estratégias específicas para cada setor, visando uma redução significativa das emissões e o aumento da resiliência do Distrito Federal às mudanças climáticas. Os resultados completos dos estudos estão disponíveis no site da SEMA/DF. O Presidente abriu a fala ao Pleno para o esclarecimento de eventuais dúvidas, o Conselheiro Luciano/Sinduscon pediu a palavra, que ressaltou a importância da implantação de políticas governamentais para enfrentar os desastres climáticos, o Conselheiro Rodrigo Capelle/SEE/DF perguntou sobre as estações climatológicas utilizadas no modelo e os dados de entrada. Ele destacou a importância desses dados para a modelagem climática, tanto em termos de precipitação quanto de temperatura. Também fez observações sobre as tendências climáticas, como o aumento da temperatura e a amplitude térmica. Ele destacou a importância de considerar o impacto dessas mudanças nas populações mais vulneráveis e sugeriu a implementação de um programa de educação ambiental climática nas escolas.

O Conselheiro Philippe/UnB, pediu esclarecimentos sobre os processos industriais no Distrito Federal, especialmente em relação à indústria do cimento, e também questionou sobre a análise de desastres naturais e sua relação com a justiça climática.

O Conselheiro Antônio/FIBRA/DF, destacou o programa de sustentabilidade desenvolvido em parceria com as empresas e ressaltou os esforços para reduzir emissões e promover o tratamento adequado de resíduos.

O Conselheiro Guilherme, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPE/DF), questionou sobre a inclusão da pecuária no estudo e sobre o nível de significância estatística utilizado na análise.

O Presidente aproveitou o oportuno para anunciar o lançamento do plano ABC na Agro Brasília.

O Dr. André esclareceu que os dados do modelo foram executados por uma consultoria com pesquisadores do Centro de Pesquisa e Estudo Climáticos (CPTEC) e que foram utilizadas diversas estações meteorológicas, incluindo automáticas e convencionais da região da RIDE. Ele também mencionou a interação da SEMA/DF com escolas na região do Descoberto e do Paranoá, além de abordar a proposta de criação de novos reservatórios e a significância estatística dos resultados, que foi acima de 95%. Finalizado o debate. Passou para o item 2 da pauta: Deliberações. Item 1 - Processo 00391-00000360/2022-32 - Parcelamento do Solo Urbano Denominado "Reserva do Parque" - Apreciação e Deliberação do relatório de Vistas - ABES/DF. O Presidente fez o esclarecimento de que para este projeto foi apresentado pelo Brasília Ambiental, depois foi criado um grupo de trabalho do qual fizeram parte CACI/DF, SEDET/DF, FIBRA e ABES/DF e na última reunião houve um pedido de vistas da ABES/DF, após o esclarecimento passou a palavra ao Conselheiro Adauto para apresentação do pedido de vistas, que destacou que o licenciamento ambiental na bacia do Córrego Estiva tem sido fracionado, resultando em análises parciais que não consideram a área como um todo. Citou exemplos de parcelamentos na bacia, como os estudos para as quadras 117 e 118, o setor habitacional Parque das Bênçãos, o Tamandua e a reserva do parque, todos avaliando apenas as áreas específicas sem considerar o impacto total na bacia. O Conselheiro Adauto argumenta ainda que esses estudos fragmentados ignoram uma série de impactos, como tráfego, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e distribuição de energia, o que pode resultar em infraestruturas inadequadas e aumentos nas tarifas para a população. Na apresentação o Conselheiro Adauto ressaltou que o fracionamento do licenciamento pode levar a impactos ambientais significativos, como a redução da vazão de estiação e a contaminação do subsolo, sem considerar adequadamente o tratamento de esgoto e a capacidade de infraestrutura. Ainda sobre o fracionamento do licenciamento, foi apontado que vai contra os princípios do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e pode comprometer sua implementação adequada.

O Conselheiro Adauto apresentou como proposta o retorno dos estudos e a realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) abrangente para os 1.119 hectares da área

da bacia, visando avaliar todos os impactos de forma integral antes de aprovar novos empreendimentos. Concluiu que, sem uma análise abrangente e adequada dos impactos ambientais, não há informações suficientes para aprovar novos empreendimentos na bacia do Córrego Estiva e que é necessário priorizar uma abordagem mais integrada e sustentável para o licenciamento ambiental. Após a apresentação o Presidente abriu a palavra para o pleno, a Conselheira Tamara pediu a palavra e destacou a relevância da discussão trazida e enfatizou que a destinação de áreas como a discutida na bacia do Córrego Estiva não é arbitrária, mas baseada em estudos prévios do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Ela ressaltou a importância da legislação que exige estudos de impacto para cada parcelamento, garantindo uma abordagem abrangente e coerente em todo o Distrito Federal. Tamara também enfatizou a necessidade de encontrar soluções dentro do âmbito do Conselho, propondo grupos de trabalho para discutir e propor resoluções, leis e decretos que permitam a realização desses estudos sem ferir a legislação vigente e garantindo a segurança jurídica.

O Conselheiro Luciano/Sinduscon destacou a importância de ter projetos ambientais e urbanísticos, mesmo que imperfeitos, em vez de nenhum projeto. Ele ressaltou que uma parcela significativa do Distrito Federal carece de planejamento adequado, sendo alvo de invasões e comércio ilegal. Luciano também mencionou a importância de garantir que empreendimentos regulares passem por avaliações de impacto ambiental estratégico e de impacto ambiental individual, garantindo que sejam tomadas medidas adequadas para mitigar danos ambientais.

O Conselheiro Erick/ADEMI destacou a existência de dois relatórios, um da Tamara e outro do Adauto, e a importância de compatibilizá-los para o licenciamento avançar conforme a legislação ambiental. Ele mencionou a autonomia do órgão Brasília Ambiental no processo de licenciamento, citando artigos da Conama 237. Destacou que o estudo de impacto ambiental abordou uma área de 98 hectares e que qualquer expansão exigiria novo processo de licenciamento. Observou que a drenagem e o esgoto foram considerados, com a CAESB propondo uma implantação por fases. Encerrou sua fala.

O Conselheiro Vladimir/CAESB pediu a palavra para destacar que as concessionárias são consultadas durante o processo de licenciamento ambiental e fornecem suas respostas com base em sua capacidade de atender aos requisitos do empreendimento. Enfatizou que a CAESB está em condições de atender às demandas de saneamento relacionadas ao empreendimento em questão, ressaltando que não estão sendo discutidas alternativas, mas sim as condições atuais de operação da empresa. O Conselheiro expressou concordância com a sugestão da Tamara de criar um grupo de trabalho para propor resoluções ou decretos que possam ser apresentados à câmara legislativa, visando estabelecer diretrizes mais claras para futuros empreendimentos. Colocou que isso poderia proporcionar maior segurança e facilitar o processo de licenciamento ambiental.

Com a palavra, a Conselheira Tereza/SEDUH, que destacou a importância do planejamento urbano e concordou com a abordagem da Conselheira Tamara, ressaltando que é fundamental discutir o planejamento antes do licenciamento, lembrou que o Plano Diretor Territorial está em revisão e convidou todos a participarem. Compartilhou preocupações sobre a grilagem de terras e a invasão de áreas importantes na cidade, destacando a necessidade de abordar esses problemas de forma séria.

O Conselheiro Aldo/SO/DF destacou a importância da revisão do PDOT e questionou se os críticos estavam presentes durante a última revisão em 2017. Ele ressaltou a importância de não desqualificar a análise técnica feita por profissionais qualificados e expressou preocupação com a apresentação de críticas sem embasamento, enfatizando a necessidade de uma abordagem séria para reduzir os danos ambientais e planejar o crescimento da cidade de maneira sustentável.

O Conselheiro Philippe/UnB observou que este é o primeiro caso em 13 anos em que o conselho analisa um processo de parcelamento do solo inserido em uma bacia hidrográfica. Ele enfatizou a falta de informações para tomar uma decisão sensata, especialmente diante das preocupações com as mudanças climáticas e o impacto na bacia hidrográfica. Ele solicitou que a SEMA/DF apresente a política distrital de recuperação de áreas degradadas e esclareça a política de fiscalização ambiental para o próximo debate, destacando a necessidade de uma análise ambiental integrada e mais informações para embasar as decisões do conselho.

Sem mais considerações o Presidente colocou em votação o relatório original e o relatório de vistas, registrada abstenção do IBAMA/DF e SEE/DF, vencido o relatório de vistas, por maioria, aprova o relatório original, os órgãos que votaram contra o relatório original foram: ABES/DF, UnB, Oca do Sol e CREA/DF.

O Conselheiro Adauto pediu para declarar seu voto, esclarecendo que em nenhum momento questionou as análises ou instituições, mas sim o processo em si, enfatizando a inadequação das análises e resultados. Destacou que as instituições respondem conforme são provocadas e que sua proposta de planejamento de bacia hidrográfica visa acelerar os processos de ocupação e evitar problemas futuros. Ressaltou ainda que, se em 2016 tivesse sido realizado um estudo adequado para os 1.119 hectares previstos na DIUR, muitos problemas atuais poderiam ter sido evitados, incluindo a grilagem de terras. Concluiu apontando que o fracionamento do processo apenas agrava a situação de ocupação e beneficia a grilagem no Distrito Federal. O Presidente passou para o item 3 da pauta: Informes. O Conselheiro Adauto informou que no dia 21 de março, das 8h às 12h30, a ABES/DF junto com o CREA/DF estará discutindo no auditório do CREA/DF os caminhos para a universalização da drenagem no Distrito Federal, com dois painéis: o primeiro avaliando os avanços e a situação atual da drenagem, e o segundo discutindo os caminhos para garantir a universalização. Todos estão convidados a participar do evento.

O Conselheiro Manoel/Ibama solicitou inserir na pauta a comemoração dos 25 anos da Política Nacional de Educação Ambiental, que ocorrerá no dia 27 de abril. Ele propôs que o CONAM/DF assumisse essa agenda de educação ambiental, convidando a SEE/DF para participar, destacando o trabalho realizado por eles na estruturação da Educação Ambiental do Distrito Federal. Ele também mencionou a importância de considerar o zoneamento ambiental das unidades de conservação como base para licenciamento, lembrando que o DF possui 93% de unidades de conservação. Ele

concluiu questionando sobre as ações estruturantes que o CONAM/DF está planejando para alcançar seus objetivos enquanto conselho de Meio Ambiente no Distrito Federal. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de Nº 73, de 17 de abril de 2024, página 66.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Defero pedido de Migração ao PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-002065/2001, da empresa BY - EDUARDUS COIFFEUR E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/*47.

Nome da empresa: BY - EDUARDUS COIFFEUR E CONFECÇÕES LTDA - ME.

CNPJ da empresa: 02.***.***/*47

Número do Processo: 0160-002065/2001

Endereço incentivado: LOTE 03, RUA 12, POLO DE MODAS - GUARÁ/DF.

Objetivo social da empresa: CABELEREIROS, MANICURE E PEDICURE E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02

Área do lote: 221,83m² área a ser edificada: 196,69m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, para analisar e deliberar sobre autorização de Migração de empresa beneficiária de incentivo econômico. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, Art. 4º, Inciso VII da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023 e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF para analisar e deliberar sobre autorização de Migração de empresa beneficiária de incentivo econômico, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e de acordo com os procedimentos estabelecidos, a ser objeto de conhecimento do COPEP.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3771ª; Realizada em: 11/04/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000143/1999; Interessado: WG Confecções Ltda - Decisão nº: 297/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a